



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

MOÇÃO Nº 168/2022

De Repúdio ao Prefeito Guto Issa por atitude autoritária perante a Associação dos Profissionais da Educação de São Roque (APESR) e região, proibindo a participação de representantes da entidade e do Vereador Paulo Juventude em reunião de suma relevância para a classe.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Associação dos Profissionais da Educação de São Roque (APESR) conta com uma trajetória exemplar no debate da educação do município. Com cerca de 300 associados, a APESR esteve na linha de frente nas mobilizações por uma volta às aulas segura, levando diversas propostas. Também colaboraram com o debate previdenciário e agora, mais recentemente, questionaram a retirada da assiduidade do professor, que resultou em um impacto salarial negativo para diversos servidores.

Historicamente, a luta da Associação vem sendo ignorada pelo Poder Executivo; enquanto Presidente da Comissão de Educação este Vereador, Paulo Juventude, tentou por diversas vezes marcar uma reunião com o chefe do Poder Executivo: no entanto, todas elas foram desmarcadas próximo às datas combinadas. Por outro lado, há algumas sessões, o Nobre Vereador Guilherme Nunes se comprometeu a agendar uma reunião envolvendo o Prefeito Guto Issa e os professores presentes no plenário desta Casa de Leis, com a finalidade de discutir demandas da educação, entre as quais a redução dos valores constantes dos holerites. Em mobilizações da categoria se torna visível o geral descontentamento com a gestão municipal, e a situação se mostra cada vez mais insustentável, uma vez que a educação é a base da transformação social e a raiz da esperança de qualquer sociedade que se queira frutífera.

Os Profissionais da Educação sofreram muito na pandemia, com a exigência de manter o calendário pedagógico mesmo sem nenhuma estrutura e capacitação digitais que fossem oferecidas pelo Poder Executivo. Também não tiveram acesso integral à parte do FUNDEB reservada

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

aos profissionais da educação, pois, sem o rateio por eles defendido, parte foi usada para folha de pagamento e outra reprogramada para o ano seguinte. Outro aspecto negativo na relação entre o Poder Executivo e os profissionais da educação de São Roque foi o isolamento do professorado no debate da São Roque Prev (autarquia previdenciária).

Mais recentemente, a redução no valor pago nos holerites de alguns profissionais se deu devido a dois projetos enviados pelo Poder Executivo à Câmara: o PL Nº 21/2022-E, que concedia 13% de reajuste salarial, e o PL Nº 22/2022-E, que retirava a Gratificação por Assiduidade de 20%. Alguns vereadores questionaram a tramitação dos projetos, a velocidade em que passaram pelas comissões e a ausência do impacto financeiro, o qual os vereadores receberam apenas durante a sessão. Mesmo assim, eles foram aprovados. Com os primeiros pagamentos pós-reajuste, professores perceberam que estavam recebendo menos e compareceram a esta Casa de Leis para obter esclarecimentos. Face a isso, os Vereadores do Bloco da Transformação, com especial comprometimento de seu líder, o Nobre Vereador Guilherme Nunes, se comprometeram a dialogar com os professores a fim de entender o que havia ocorrido e chegar a um denominador comum numa reunião com a presença do Prefeito Guto Issa.

Essa reunião seria de extrema relevância, uma vez que ela já tem sido adiada há muito tempo e possibilitaria que servidores da educação levassem demandas reprimidas por 1 ano e 5 meses, permitindo que a prefeitura, com base nas reivindicações, ajustasse sua gestão educacional, visando atender aos pilares de uma gestão democrática.

Não foi isso que se viu, infelizmente. A reunião, agendada para o dia 5 de maio (quinta), no próprio Paço Municipal, teve vetada a presença da Presidente da Associação e do Presidente da Comissão de Educação da CMETSR, este Vereador, Paulo Juventude, convidado pela APESR. O Vereador Guilherme Nunes comunicou a estes que só poderiam participar da reunião a Fiscal de Contas e o advogado da APESR, dando a entender que, por determinação do Gabinete do Prefeito Guto Issa, a presidente em exercício da APESR e o Vereador Paulo Juventude não poderiam participar da reunião.

O contrassenso é evidente: não cabe à APESR tomar parte numa reunião em que sua própria presidente é proibida de participar. Do chefe do Executivo esperaríamos uma gestão democrática, com pontes para o diálogo e a participação de todos. Num ato de arrogância e

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

autoritarismo, o Prefeito Guto Issa merece o repúdio desta Casa de Leis, por se recusar a ouvir a voz dos servidores. Ações como essa enfraquecem a democracia e põem em risco a estabilidade entre as relações do poder público com a sociedade civil, priorizando pessoalidade nas decisões e ações do Poder Executivo. Anexamos, ainda, a esta Moção de Repúdio, nota da APESR referente ao tema.

Ante o exposto, **Paulo Rogério Noggerini Júnior, Diego Gouveia da Costa, William da Silva Albuquerque, Rogério Jean da Silva, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos e Clovis Antonio Ocuma**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, **REQUEREM** ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Repúdio ao Prefeito Guto Issa por atitude autoritária perante a Associação dos Profissionais da Educação de São Roque e região, proibindo a participação de representantes da entidade e do Vereador Paulo Juventude em reunião de suma relevância para a classe.

Que da presente seja dada ciência ao **Gabinete do Prefeito** e à **Associação dos Profissionais da Educação de São Roque (APESR)**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 6 de maio de 2022.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador



NOTA DE REPÚDIO

Por intermédio da presente, a **Associação dos Profissionais de Educação de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Araçariguama, Alumínio e Iperó – APE-SR.**, vem à público manifestar **REPÚDIO** quanto a postura do Prefeito do Município da Estância Turística de São Roque, que de forma totalmente **arbitrária e antidemocrática**, negou e impediu a participação da referida entidade na reunião agendada para a data de 05.05.22, a qual visava tratar de questões que envolvem o **aprimoramento e melhoria do ensino público**, e ainda, a **defesa dos interesses e direitos, individuais e coletivos dos funcionários ligados ao ensino público municipal, por exemplo a gratificação de permanência que há mais de uma década vinha sendo paga aos funcionários da educação pública do município.**

Tendo a referida reunião sido previa e devidamente ajustada com o Prefeito Municipal de São Roque, Sr. Marcos Augusto Issa Henriques De Araújo, a entidade então se fez presente no paço municipal representada pela sua Presidente em exercício, Sra. Diana Cristina de Menezes Souza Silva, pessoa que detém a legitimidade para representar a entidade no âmbito judicial e extrajudicial, pois, devidamente eleita para ocupar tal função.

Vale referir que tal entidade conta com quase 300 associados, tendo importante representatividade para tratar de assuntos que envolvem a educação pública em nossa região.

Contudo, instantes antes de ter início referida reunião, a Presidente em exercício da entidade foi comunicada pelo Vereador Dr. Guilherme Nunes que sua presença não seria aceita na reunião, e que se insistisse em tentar entrar para o evento o mesmo seria sumariamente cancelado pelo Sr. Prefeito Guto Issa.

Tendo a Presidente da entidade insistido em participar da reunião, afinal é a regular e legítima representante APE-SR., foi comunicado pelo vereador Dr. Guilherme Nunes que a reunião então não aconteceria, pois o prefeito Sr. Guto Issa estava cancelando o evento.

Com isso, em atitude totalmente censurável, o Prefeito Sr. Guto Issa cancelou a importante reunião que trataria de diversos temas que envolvem a área do ensino público municipal, negando-se de forma vergonhosa em escutar a entidade APE-SR., que ali se fazia presente na pessoa de sua dirigente principal.